

PORTARIA TRT13 CGP N.º 112, DE 6 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 2631/2026,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do item I da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 203/2024**, de 02 de agosto de 2024, que designou o servidor **GUTTENBERG FALCONI DE CARVALHO JÚNIOR** (matrícula n.º 250.041.446), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente